

POR DEIXAR AINDA DE FORA DO HORÁRIO DAS 35 HORAS MUTAS CENTENAS DE TRABALHADORES PÚBLICOS DA REGIÃO, SINTAP APRESENTOU ONTEM A SUA OPOSIÇÃO AO PROJETO DE REGULAMENTO DE EXTENSÃO PUBLICITADO

O SINTAP esteve sempre contra a lei das 40 horas na função pública por a considerar ofensiva do estatuto e da dignidade profissionais dos trabalhadores públicos.

O SINTAP LUTOU, ASSIM, PELA REPOSIÇÃO DO HORÁRIO SEMANAL DAS 35 HORAS A TODOS OS TRABALHADORES PÚBLICOS, SEM EXCEÇÃO, CONTRATADOS OU NOMEADOS, SINDICALIZADOS OU NÃO.

Porque isto não é respeitado no caso em apreço, **o SINTAP deduziu ontem a sua oposição ao projeto de regulamento de extensão publicado porquanto o mesmo:**

1. **Deixa de fora do horário semanal das 35 horas largas centenas de trabalhadores públicos sindicalizados cujos ACEEPs se encontram ainda em fase de negociação e/ou de publicação no Diário da República, bem como todos os trabalhadores nomeados;**

2. **Discrimina, divide e revolta trabalhadores contra trabalhadores, na medida em que põe trabalhadores não sindicalizados a fazer 35 horas enquanto os seus colegas sindicalizados, nos sindicatos que tanto se empenharam nesta luta, continuam obrigados a fazer injustamente 40 horas, incrementando assim as desigualdades económicas e sociais que o referido regulamento deveria nivelar;**

3. **É efetuado em violação do disposto no art. 380.º, n.º 1 do Anexo I, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, não só por agravar aquelas desigualdades, como também por não deixar esgotar todas as diligências negociais legalmente previstas.**

Não obstante isto, o SINTAP TORNA PÚBLICA QUE MANTÉM A SUA CONCORDÂNCIA, APOIO E CONFIANÇA QUANTO À OUTRA SOLUÇÃO ANTERIORMENTE APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL QUE GARANTE A REPOSIÇÃO DO HORÁRIO DAS 35 HORAS A TODOS OS TRABALHADORES PÚBLICOS DA REGIÃO, SEM EXCEÇÃO, A PARTIR DE MAIO.

Açores, 23 de abril de 2014

SINTAP/Açores